



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 0122

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.862 =

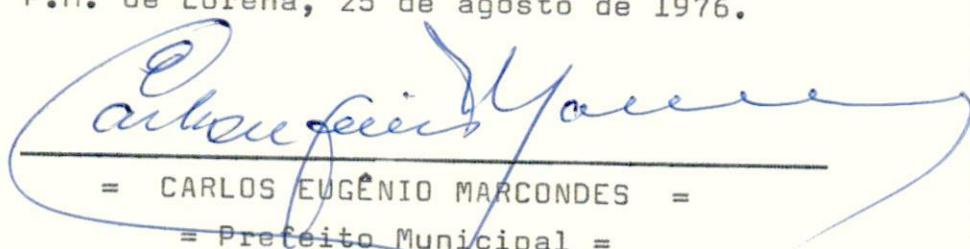
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à senhora ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, professora efetiva, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 13/08/76, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3106, de 16/08/76, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

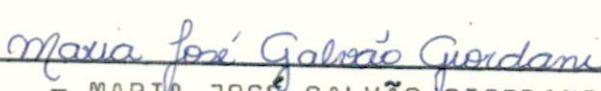
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1976.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1976.



= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =